

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

Concede ao Policial Militar Moab da Costa Pedroza Júnior, o Título de Cidadão Honorário Sãobentense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Policial Militar Moab da Costa Pedroza Júnior.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 53201520

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2022.
EDIÇÃO 1535. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>